



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 019, de 26 de fevereiro de 2019.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 26/02/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho docente da servidora Denise Vergara de Souza Bork, lotada no *Campus* Farroupilha, conforme processo nº 23364.000430/2018-35, para 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior IFRS